



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI – Edição Nº 1.605 – Quinta-feira, 08 de julho de 2021

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	1
GABINETE DO PREFEITO .....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 070101/2021 .....	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO .....	1
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	1
PODER LEGISLATIVO .....	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	2
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUÍS GOMES .....	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2021- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA .....	2
EXPEDIENTE .....	2

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA  
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

*Art. 24 - É dispensável a Licitação:*

[...]

*“IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”*

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 2.941,17 (dois mil novecentos e quarenta e um reais dezessete centavos), correspondente à Realização de Cirurgia de Prostática, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à UNICLIM UNIDADES DE CLINICAS E IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.284.349/0001-41, estabelecida Rua Aldo Matos de Sá nº 1015, Bairro Jardim Oasis, Cajazeiras/PB, com o valor total de R\$ 2.941,17 (dois mil novecentos e quarenta e um reais dezessete centavos) De acordo com a dotação orçamentária - 1. Exercício de 2021, Atividade: 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2008.10.302.1008.1.87 SERVIÇOS DE SAUDE - HPP-HOSP. PEQ. PORTE, 2009.10.302.1008.1.110 FUNDO A FUNDO/ SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC, ELEMENTO

DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica, - consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020. Luís Gomes – RN, 02 de julho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 070101/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 de 21 de julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa UNICLIM UNIDADES DE CLINICAS E IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.284.349/0001-41, estabelecida Rua Aldo Matos de Sá nº 1015, Bairro Jardim Oasis, Cajazeiras/PB, referente a Realização de Cirurgia de Prostática, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 02 de julho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Realização de Cirurgia de Prostática, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: UNICLIM UNIDADES DE CLINICAS E IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.284.349/0001-41, estabelecida Rua Aldo Matos de Sá nº 1015, Bairro Jardim Oasis, Cajazeiras/PB.

VALOR TOTAL R\$ 2.941,17 (dois mil novecentos e quarenta e um reais dezessete centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020  
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 02 de julho de 2021.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CPL

### PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUÍS GOMES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2021- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Luís Gomes, 08 de julho de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representado pela sua Presidente Katiana Karlla de Oliveira, CONVOCA

todos (as) os conselheiros (as) de direito, para participar de uma reunião EXTRAORDINÁRIA que acontecerá de forma remota devido a pandemia da COVID-19, no dia 09/07/2021, às 19:00, pela plataforma GOOGLE MEET.

Pauta:

1. Deliberação para inscrição de projetos para EDITAL FIA 2021;
2. Informes.

Katiana Karlla de Oliveira  
Presidente do CMDCA

## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira  
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com